

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 03 de Setembro de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado - usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.032.295,29**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Superávit Financeiro

05.0501.10.301.0588.2050.339093.202	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	659,96
05.0501.10.301.0588.2050.339093.221	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	69.870,34
07.0701.08.243.0483.2192.319011.229	MANUTENCAO PROGRAMA ACESSUAS - MANUTENCAO PROGRAMA	1.223,25
07.0701.08.244.0483.2063.339039.229	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE - VINCULOS -	2.600,00
07.0701.08.244.0589.2022.339030.229	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	885,42
07.0701.08.244.0589.2022.449052.229	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	4.390,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	79.628,97

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.04.122.0200.2002.339030.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	4.098,84
02.0203.02.061.0013.2003.339030.100	ENCARGOS COM O PODER JUDICIARIO -	1.985,00
02.0203.02.181.0013.2004.339030.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	177,50
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	6.986,64
02.0203.04.122.0582.2005.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	9.441,76
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	19.716,31
02.0203.09.271.0492.2027.319013.100	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL -	10.649,68
02.0204.04.123.0584.2010.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	38.608,43
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	1.658,34
02.0204.28.331.0492.2028.339047.100	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP -	17.727,55
02.0205.12.306.0585.2047.339030.101	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	13.493,20
02.0205.12.361.0585.2042.339030.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	30.456,98
02.0205.12.361.0585.2042.339030.124	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	15.225,06
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.361,50
02.0205.12.361.0585.2113.319011.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	86.730,90
02.0205.12.361.0585.2113.339014.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	1.376,00
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	3.737,82
02.0205.12.361.0585.2113.339039.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	2.700,00
02.0205.12.361.0585.2113.339039.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	20,30
02.0205.12.361.0585.2113.339039.124	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	20,30
02.0205.12.365.0585.2048.319011.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	26.037,40
02.0205.12.365.0585.2048.319013.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	2.110,00
02.0205.12.365.0585.2048.319113.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	7.725,18
02.0205.12.365.0585.2048.339030.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	1.372,00
02.0205.12.365.0585.2048.339030.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	1.613,52
02.0205.12.365.0585.2048.339039.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	2.538,65
02.0205.27.695.0363.2062.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	2.720,00
02.0205.27.812.0586.2014.339030.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	619,50
02.0205.27.812.0586.2014.339039.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	1.340,18
02.0208.15.451.0590.1059.449051.223	CONTRUCAO DE PASSEIO EM VIAS URBANAS -	3.094,35
02.0208.26.782.0590.2034.339030.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	31.889,19
02.0208.26.782.0590.2034.339030.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	42.069,71
02.0208.26.782.0590.2034.339036.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	2.810,00
02.0208.26.782.0590.2034.339093.223	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	83.537,37
02.0208.26.782.0590.2034.449052.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	99,00
02.0209.04.124.0581.2046.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	12.460,00
02.0209.04.124.0581.2046.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	630,00
03.0301.09.272.0272.2051.339039.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	4.139,27
03.0301.09.272.0272.2180.339001.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	179.829,53
03.0301.09.272.0272.2180.339005.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	7.684,94
04.0401.12.365.0585.2048.319011.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	88.096,99
04.0401.12.365.0585.2048.319113.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	19.502,59



DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 03 de Setembro de 2018

04.0401.12.365.0585.2048.319113.119	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	12.038,32
05.0501.10.301.0588.2050.339014.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	4.990,00
05.0501.10.301.0588.2050.339030.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	8.117,23
05.0501.10.301.0588.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	13.370,39
05.0501.10.301.0588.2050.339039.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	1.425,00
05.0501.10.301.0588.2050.339093.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	1.815,24
05.0501.10.301.0588.2050.339093.121	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	284,20
05.0501.10.301.0588.2052.319011.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	12.887,52
05.0501.10.301.0588.2052.339039.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	654,24
05.0501.10.301.0588.2052.449052.114	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	1.249,00
05.0501.10.301.0588.2114.319013.114	MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	3.839,80
05.0501.10.302.0588.2020.319011.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	70.724,81
05.0501.10.302.0588.2020.449052.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	430,00
05.0501.10.303.0588.2118.339030.114	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	13.437,95
05.0501.10.305.0588.2018.319011.102	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	8.819,76
05.0501.10.305.0588.2018.319013.114	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	1.283,77
07.0701.08.243.0483.2054.339030.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	6.495,19
07.0701.08.243.0483.2054.339039.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	423,92
07.0701.08.243.0483.2059.449052.129	MANUTENCAO DO CREAS -	138,00
07.0701.08.244.0589.2022.339032.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	150,50
Total Suplementação - Anulação de Dotações		952.666,32

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 952.666,32, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0200.2002.339014.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	2.660,00
02.0201.04.122.0200.2002.339030.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	838,16
02.0201.04.122.0200.2002.339039.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	5.000,00
02.0203.02.181.0013.2004.339036.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	210,64
02.0203.04.122.0582.2005.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	2.243,36
02.0203.04.122.0582.2005.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	6.710,15
02.0203.04.122.0582.2005.339030.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	8.376,26
02.0203.04.122.0582.2005.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	6.953,30
02.0203.04.122.0582.2005.449052.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	10.000,00
02.0203.09.271.0492.2027.319113.100	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL -	5.226,68
02.0204.04.123.0584.2010.319034.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	635,98
02.0204.04.123.0584.2010.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	342,45
02.0204.04.123.0584.2010.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	269,02
02.0204.04.123.0584.2010.339036.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	5.588,45
02.0204.04.123.0584.2010.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	6.939,50
02.0204.04.123.0584.2010.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	5.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.339093.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	5.000,00
02.0205.12.306.0585.2047.339030.115	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	2.812,94
02.0205.12.361.0585.1045.449051.120	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA - DE ESCOLAS	14.000,00
02.0205.12.361.0585.1119.449052.120	AQUIS.DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR -	13.771,13
02.0205.12.361.0585.2042.339030.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	7.011,90
02.0205.12.361.0585.2042.339036.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	300,00
02.0205.12.361.0585.2042.339036.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.150,00
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.585,00
02.0205.12.361.0585.2042.339039.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	22.445,41
02.0205.12.361.0585.2042.339039.124	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	806,25
02.0205.12.361.0585.2113.319034.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	549,52
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	27.777,63
02.0205.12.361.0585.2113.339030.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	10.663,76
02.0205.12.361.0585.2113.339031.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	2.311,59
02.0205.12.361.0585.2113.339032.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	5.000,00
02.0205.12.361.0585.2113.339036.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	15.636,96
02.0205.12.361.0585.2113.339039.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	5.237,14
02.0205.12.361.0585.2113.339092.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	76,94
02.0205.12.361.0585.2113.449052.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	5.040,60
02.0205.12.365.0585.2048.339036.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	147,00
02.0205.12.365.0585.2048.339093.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	438,76
02.0205.13.392.0587.2008.339030.170	COMEMORACAO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	9.370,00
02.0205.13.392.0587.2008.339031.100	COMEMORACAO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	1.000,00
02.0205.13.392.0587.2008.339031.170	COMEMORACAO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	4.000,00
02.0205.13.392.0587.2008.339036.170	COMEMORACAO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	2.000,00
02.0205.13.392.0587.2008.339039.170	COMEMORACAO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	9.000,00
02.0205.27.695.0363.2062.339030.127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	9.000,00
02.0205.27.695.0363.2062.339039.127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	8.000,00
02.0205.27.812.0586.2014.339092.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	619,50
02.0205.27.812.0586.2014.449052.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	142,74
02.0208.15.451.0590.1013.449051.170	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE - PREDIOS PUBLICOS	10.000,00
02.0208.15.451.0590.1022.449051.170	AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE - ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00
02.0208.15.451.0590.1023.449051.100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES - E JARDINS	13.094,35
02.0208.15.452.0590.2031.449051.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL -	10.000,00
02.0208.15.452.0590.2032.339030.170	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	8.000,00
02.0208.15.452.0590.2032.339036.100	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	5.000,00
02.0208.15.452.0590.2032.339036.170	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	5.000,00
02.0208.15.452.0590.2032.449052.170	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	10.000,00
02.0208.15.452.0590.2033.339030.100	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	15.000,00
02.0208.15.452.0590.2033.339030.170	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	8.000,00
02.0208.15.452.0590.2033.339036.100	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	14.000,00



DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 03 de Setembro de 2018

02.0208.15.452.0590.2033.339036.170	VARRICAÇÃO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.000,00
02.0208.15.452.0590.2033.339039.100	VARRICAÇÃO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PÚBLICOS	33.829,53
02.0208.15.452.0590.2033.339039.170	VARRICAÇÃO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PÚBLICOS	22.000,00
02.0208.15.452.0590.2033.449052.170	VARRICAÇÃO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.000,00
02.0208.16.482.0316.1024.449051.123	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES -	20.000,00
02.0208.16.482.0316.1024.449051.127	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES -	8.690,00
02.0208.16.482.0316.1024.449051.128	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES -	12.766,84
02.0208.26.452.0590.1033.449052.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVI - ARIAS	25.000,00
02.0208.26.452.0590.1033.449052.170	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVI - ARIAS	8.537,37
02.0208.26.782.0532.1028.449051.170	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO TERMINAL - RODOVIÁRIO	25.000,00
02.0208.26.782.0590.1121.449051.170	CONSTRUÇÃO DE PONTILHOS, BUEIROS - ATERROS E RODOVIAS	25.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339014.100	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	314,12
02.0208.26.782.0590.2034.339030.116	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	1.564,69
02.0208.26.782.0590.2034.339030.171	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	4.835,81
02.0208.26.782.0590.2034.339039.100	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	9.978,80
02.0208.26.782.0590.2034.339039.170	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	22.316,94
02.0290.99.999.0900.9999.999999.100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	49.535,46
03.0301.09.272.0272.2051.319094.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	15.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.339014.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	3.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.339030.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	449,27
03.0301.09.272.0272.2051.339031.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	9.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.339036.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	9.350,00
03.0301.09.272.0272.2051.339093.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	340,00
03.0301.09.272.0272.2051.449052.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	6.000,00
04.0401.12.361.0180.2190.339030.119	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB -	9.965,38
04.0401.12.361.0180.2190.339092.119	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB -	20.000,00
04.0401.12.361.0180.2190.339093.119	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB -	19.000,00
04.0401.12.361.0180.2190.449052.119	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB -	26.659,67
04.0401.12.365.0585.2048.339014.119	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	2.012,85
04.0401.12.365.0585.2048.339030.119	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	24.000,00
04.0401.12.365.0585.2048.339039.119	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	9.000,00
04.0401.12.365.0585.2048.449052.119	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	9.000,00
05.0501.10.301.0588.1011.449051.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE - UNIDADES DE SAÚDE -	540,00
05.0501.10.301.0588.2050.319034.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	213,15
05.0501.10.301.0588.2050.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	15.916,12
05.0501.10.301.0588.2050.339030.125	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	449,21
05.0501.10.301.0588.2050.339033.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	300,00
05.0501.10.301.0588.2050.339036.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	100,00
05.0501.10.301.0588.2050.339039.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	2.101,87
05.0501.10.301.0588.2050.339039.125	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	6.939,21
05.0501.10.301.0588.2050.339093.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	2.377,72
05.0501.10.301.0588.2050.449052.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAÚDE	1.815,24
05.0501.10.301.0588.2052.319034.102	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE - DA FAMÍLIA - ESF	12.887,52
05.0501.10.301.0588.2052.339039.102	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE - DA FAMÍLIA - ESF	879,80
05.0501.10.301.0588.2052.339039.114	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE - DA FAMÍLIA - ESF	654,24
05.0501.10.301.0588.2114.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITÁRIOS DE	3.839,80
05.0501.10.301.0588.2117.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -	9.000,00
05.0501.10.301.0588.2117.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -	10.000,00
05.0501.10.301.0588.2117.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -	9.000,00
05.0501.10.302.0588.1009.449052.121	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES - DE SAÚDE - FMS	284,20
05.0501.10.302.0588.2020.339030.102	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	41.943,74
05.0501.10.302.0588.2020.339093.102	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	2.183,36
05.0501.10.303.0588.2119.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDIA E ALTA - COMPLEXIDADE	11.800,20
05.0501.10.305.0588.2018.319011.114	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	8.819,76
05.0501.10.305.0588.2018.339036.102	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	1.283,77
07.0701.08.243.0483.2054.339030.100	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S. -	6.495,19
07.0701.08.243.0483.2054.339039.100	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S. -	423,92
07.0701.08.243.0483.2059.449052.100	MANUTENÇÃO DO CREAS -	138,00
07.0701.08.244.0589.2022.339092.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE - PROMOÇÃO SOCIAL - FMAS	150,50
Total Redução - Anulação de Dotação		952.666,32



ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **79.628,97**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Setembro de 2018.

- Prefeito(a) Municipal

Francisco Antônio Bastião
Prefeito Municipal de Inaciolândia